



PROCESSO N° : 67997/2015
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
RELATOR : AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO 241/2022/AASC/LHL

Trata-se de análise de Concurso Público realizado no ano de 2013 pela Câmara Municipal de Alta Floresta, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no quadro de pessoal, sob a responsabilidade do ex-Presidente, Senhor Emerson Sais Machado.

O processo foi autuado nesta Corte de Contas no ano de 2015 e inicialmente distribuído ao Auditor Substituto Luiz Carlos Pereira.

Em 03/02/2022, a Secretaria Geral do Pleno certificou a redistribuição dos autos para o Auditor Substituto Ronaldo Ribeiro, nos termos do artigo 104, inciso I, alínea “e”, da Resolução nº 14/2007, devido à designação do relator anterior para atuar junto à Presidência no biênio 2022/2023 (Doc. Digital nº 10211/2021).

Ato contínuo, o Auditor Substituto Ronaldo Ribeiro exarou despacho (Doc. Digital nº 134080/2022) declinando a competência com base na distribuição anual, em que os processos referentes à Câmara Municipal de Alta Floresta relativos ao ano de 2015 pertencem à minha relatoria.

Nesse sentido, avoco a competência para a apreciação deste Concurso Público e DETERMINO à Gerência de Protocolo que promova a retificação do registro do “Relator” destes autos.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

ASSESSORIA DO AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ
HENRIQUE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2955 / 2956

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do art. 137, “i”, do Regimento Interno, c/c a Lei nº 11.599/2021 c/c a Resolução Normativa TCE nº 3/2022-TP.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.

(assinatura digital)¹

Luiz Henrique Lima

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

